

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 064-006/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 006/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 064-006/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: SRSV - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SUADE DE VITÓRIA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
21		1500336	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
22		1544599	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
23		1513502	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
24		1499917	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
25		1526480	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
26		1495419	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
27		1539778	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
5		1542923	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

REGIÃO: CENTRAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E JERONIMO MONTEIRO)
 UNIDADE: CAPAAC - CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIATRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
11		1504578	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
12		1530038	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
13		1545134	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
14		1530362	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
15		1547569	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
16		1496186	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
17		1511733	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
18		1537957	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
19		1506393	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
20		1547090	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
4		1530038	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		1511733	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
6		1525314	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADAS PARA INDIGENA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		1547373	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **006/2020** e a Convocação **064/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o **Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br, em** conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail editalmedioetecnico@saude.es.gov.br no período de **11:00 horas do dia 19/10/2021 até as 11:00 horas do dia 20/10/2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – TÉCNICO DE ENFERMAGEM II - HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE